



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 48 – DG/IFAM CITA, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.111 - GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho nº 12673/2024 – CGP/CITA, de 06/03/2024, que trata sobre a solicitação de ato normativo, para Prorrogação de Licença Paternidade – Processo nº 23744.000035/2024-26, de interesse do servidor abaixo citado.

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 15 DIAS, A LICENÇA PATERNIDADE, do servidor **MAURO JÚNIOR BATISTA AMAZONAS**, Professor EBTT – Siape 3220268, com base no art. 208, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 02 a 16/03/2024.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

FRANCINETE  Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.111-GR/IFAM,22/06/2023
AMAZONAS  francinete@ifam.edu.br
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral